



Município de Capanema – PR

PORTARIA Nº 8.614 DE 12 DE MARÇO DE 2024.

Concede Licença Maternidade a Funcionária Pública Temporária Jaqueline Reinehr.

O Secretário Municipal de Administração, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 877/2001, Art. 74-M, alterada pela Lei Complementar 20/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade a funcionária pública Jaqueline Reinehr, matrícula 3361-1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no cargo de Farmacêutica, do dia de 07 de março de 2024 até 02 de setembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 07 de março de 2024.

Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, ao(s) 12 dias de março de 2024.

Gilmar Gobato

Secretário de Administração